



PORTARIA Nº 1463/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006099/2024-95 e o que determina a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR** os MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO-CSAI, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: ALTEMAR DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 0062341-5; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: PAULA ANDREA ROLIM COSTA, matrícula nº 3007747-4; c) Ouvidor Setorial: MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 0035051-6; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO, matrícula nº 046501-1; Parágrafo Primeiro: O Comitê exercerá as seguintes atribuições: I- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos, pelo período de 19/04/2024 à 12/01/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. REVOGANDO a partir de 19/04/2024 a Portaria nº 152/2022 de 10/02/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente